

ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
PROFESSORA: Sinara Gonçalves Machado

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DE ENSINO RELIGIOSO-7º ANO
(Referente a 3 aulas)12º etapa 03/11 a 20/11

Orientações:

Olá queridos alunos! As atividades devem ser enviadas por foto no whatsapp, ou entregue na secretaria da escola quando forem retirar as próximas. Esta folha do texto deve ser colada no caderno e entregar na escola somente a de atividades, lembrando sempre de colocar o nome. Até breve. Contato:(49) 991651368

A dignidade humana e os direitos humanos

Leia a seguir dois artigos da Constituição Federal do Brasil que tratam sobre a dignidade humana:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Como lemos na Constituição Federal brasileira, todos os seres humanos têm direito de ter moradia, saúde, alimentação e educação digna, entre outras coisas. No entanto, a realidade não é bem assim. Muitas pessoas não tem o básico para sobreviver e lutar por seus direitos. “Os direitos humanos consistem em direitos naturais garantidos a todo e qualquer indivíduo, e que devem ser universais, isto é, se estender a pessoas de todos os povos e nações, independentemente de sua classe social, etnia, gênero, nacionalidade ou posicionamento político. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), os direitos humanos são ‘garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana’. São exemplos de direitos humanos o direito à vida, direito à integridade física, direito à dignidade, entre outros. Quando os direitos humanos são firmados em determinado ordenamento jurídico, como nas Constituições, eles passam a ser chamados de direitos fundamentais. [...]. Os direitos humanos são garantias históricas, que mudam ao longo do tempo, adaptando-se às necessidades específicas de cada momento. Por isso, ainda que a forma com que atualmente conhecemos os direitos humanos tenha surgido com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em 1948, antes disso, princípios de garantia de proteção aos direitos básicos do indivíduo já apareciam em algumas situações ao longo da história”.

CISCO em: A PERGUNTA 1.7o 2,16



Em 10 de dezembro comemora-se o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Geralmente essa data é marcada por manifestações em favor dos direitos humanos em todo o mundo.

Entre as manifestações de 2012, a marcha ocorrida em Santo Domingo, na República Dominicana, chamou a atenção por mostrar rostos de pessoas torturadas durante a ditadura de Rafael Trujillo pela qual passou o país de 1930 a 1961.



ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN

PROFESSORAS: Sinara Gonçalves Machado

ALUNO: _____

7º ANO _____

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DE ENSINO RELIGIOSO-7º ANO-12º ETAPA

ATIVIDADES 1 – Analise a tirinha e responda o que se pede:

*Na vida real existem situações parecidas com a mostrada na tirinha?

*Identifique duas ou três coisas principais que podemos fazer para ajudar a desenvolver o cuidado para a dignidade humana.

ATIVIDADE 2 – Se você tivesse que resumir o que compreendeu sobre dignidade humana e direitos humanos em cinco palavras, quais seriam elas?

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

ATIVIDADE 3 – Como vimos, todas as pessoas têm direito de uma vida digna, no entanto, essa não é a realidade. Vemos pessoas sem casa, sem comida, sem acesso à água e à saúde, crianças sem direito à educação. Em sua opinião por que esse fato acontece?